



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 94/GP/TRT 19ª, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no Ato GP TRT 19ª n.º 43, de 20/5/2020 e PROAD's n.º 7.468, de 17/12/2020 e n.º 1.207, de 08/3/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª - cgrSIGEOJT, instituído pelo Ato GP/TRT19ª n.º 43, de 20/05/2020 e designado pela Portaria GP TRT 19ª n.º 210/2020, alterado pela Portaria GP TRT 19ª n.º 477/2020, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - **Henrique Cardoso Mesquita Mello**, Secretário de Orçamento e Finanças, que atuará na função de Coordenador;

II - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora-Geral, na função de Coordenadora Substituta;

III - **Maria Verônica Torres Lopes Pereira**, Técnica Judiciária lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças;

IV - **Marcelo do Rego Raposo**, servidor lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças;

V - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VI - **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de administração;

VII - **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário lotado na Secretário de administração, e

VIII - **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário lotado na Diretoria-Geral.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 3,
de 11/3/2022.